



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 10/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1° - Conceder 2 (duas) diárias ao vereador Alex Tenan (RG n° 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

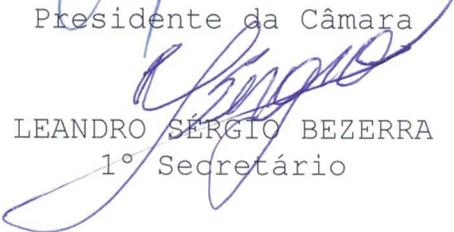
Artigo 2° - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 06 a 07 de fevereiro do corrente exercício, com saída prevista para as 05h00min do dia 06 e retorno às 23h00min do dia 07 de fevereiro.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em uma reunião junto ao gabinete do deputado Tiago Amaral, na Assembleia Legislativa do Paraná e outra na Casa Civil, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 05 de fevereiro de 2024.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° Secretário

